

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VAGAS E VALORES DA BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

Modalidade	Jornada Diária de Atividade	Limite de vagas	Bolsa de Complementação Educacional – R\$
Ensino Médio ou Técnico	4h	176	594,86
Ensino Superior	4h	579	743,57
Ensino Superior – Rede Municipal da Educação	4h	1.570	947,07
Ensino Superior – Direito – Procuradoria Geral do Município do Salvador.	4h	83	1.027,33
Ensino Superior de Pós-Graduação – Direito	4h	12	1.991,77
Ensino Superior –Rede Municipal da Educação	6h	400	1.115,36
Ensino Superior –Apoio ao Empreendedor	6h	90	1.115,36
Ensino Superior	6h	20	1.115,36
Ensino Superior –UNITP	6h	55	1.261,97

DECRETO N° 40.186 de 30 de maio de 2025

Publicado no DOM de 31/05 a 02/06/2025
Republishado por ter saído com incorreção

Regulamenta as gratificações dos artigos 42, 43 e 44 da Lei nº 8.722, de 22 de dezembro de 2014, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.865, de 27 de maio de 2025, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 42, 43 e 44 da Lei nº 8.722, de 22 de dezembro de 2014, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.865, de 27 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º As tabelas das gratificações, para a jornada de 40 horas, previstas nos incisos III, IV, V, VI e VII do artigo 42 e artigos 43 e 44, todos da Lei nº 8.722, de 22 de dezembro de 2014, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.865, de 27 de maio de 2025, são aquelas previstas nos Anexos I, II, III, IV, V e VI deste Decreto.

Parágrafo único. As tabelas de gratificações referentes à jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais corresponderão à metade dos valores previstos nas tabelas para jornada de 40 (quarenta) horas semanais constantes nos Anexos I, II, III, IV, V e VI deste Decreto, conforme artigos 18 e 21 da Lei nº 9.865, de 27 de maio de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de maio de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

TABELA GRATIFICAÇÃO POR OTIMIZAÇÃO DO TEMPO

NIVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação por Otimização do Tempo – 40 horas semanais			
	26 horas/ aula	28 horas/ aula	30 horas/ aula	32 ou mais horas/ aula
1A	R\$ 244,92	R\$ 489,83	R\$ 734,75	R\$ 979,66
1B	R\$ 251,04	R\$ 502,08	R\$ 753,12	R\$ 1.004,16
1C	R\$ 257,31	R\$ 514,63	R\$ 771,94	R\$ 1.029,26
1D	R\$ 263,75	R\$ 527,50	R\$ 791,24	R\$ 1.054,99
1E	R\$ 270,34	R\$ 540,68	R\$ 811,02	R\$ 1.081,37
1F	R\$ 277,10	R\$ 554,20	R\$ 831,30	R\$ 1.108,40
1G	R\$ 284,03	R\$ 568,06	R\$ 852,08	R\$ 1.136,11
1H	R\$ 291,13	R\$ 582,26	R\$ 873,39	R\$ 1.164,51
1I	R\$ 298,41	R\$ 596,81	R\$ 895,22	R\$ 1.193,63
1J	R\$ 305,87	R\$ 611,73	R\$ 917,60	R\$ 1.223,47
1L	R\$ 313,51	R\$ 627,03	R\$ 940,54	R\$ 1.254,06
1M	R\$ 321,35	R\$ 642,70	R\$ 964,06	R\$ 1.285,41
1N	R\$ 329,39	R\$ 658,77	R\$ 988,16	R\$ 1.317,54
1O	R\$ 337,62	R\$ 675,24	R\$ 1.012,86	R\$ 1.350,48
1P	R\$ 346,06	R\$ 692,12	R\$ 1.038,18	R\$ 1.384,24
2A	R\$ 309,41	R\$ 618,82	R\$ 928,24	R\$ 1.237,65
2B	R\$ 317,15	R\$ 634,29	R\$ 951,44	R\$ 1.268,59
2C	R\$ 325,08	R\$ 650,15	R\$ 975,23	R\$ 1.300,30
2D	R\$ 333,20	R\$ 666,41	R\$ 999,61	R\$ 1.332,81
2E	R\$ 341,53	R\$ 683,07	R\$ 1.024,60	R\$ 1.366,13
2F	R\$ 350,07	R\$ 700,14	R\$ 1.050,22	R\$ 1.400,29
2G	R\$ 358,82	R\$ 717,65	R\$ 1.076,47	R\$ 1.435,30
2H	R\$ 367,79	R\$ 735,59	R\$ 1.103,38	R\$ 1.471,18
2I	R\$ 376,99	R\$ 753,98	R\$ 1.130,97	R\$ 1.507,96
2J	R\$ 386,41	R\$ 772,83	R\$ 1.159,24	R\$ 1.545,65
2L	R\$ 396,07	R\$ 792,15	R\$ 1.188,22	R\$ 1.584,30
2M	R\$ 405,98	R\$ 811,95	R\$ 1.217,93	R\$ 1.623,91
2N	R\$ 416,13	R\$ 832,25	R\$ 1.248,38	R\$ 1.664,50
2O	R\$ 426,53	R\$ 853,06	R\$ 1.279,59	R\$ 1.706,11
2P	R\$ 437,19	R\$ 874,38	R\$ 1.311,58	R\$ 1.748,77
3A	R\$ 389,00	R\$ 778,00	R\$ 1.167,00	R\$ 1.556,00
3B	R\$ 398,73	R\$ 797,45	R\$ 1.196,18	R\$ 1.594,90
3C	R\$ 408,69	R\$ 817,39	R\$ 1.226,08	R\$ 1.634,77
3D	R\$ 418,91	R\$ 837,82	R\$ 1.256,73	R\$ 1.675,64
3E	R\$ 429,38	R\$ 858,77	R\$ 1.288,15	R\$ 1.717,53
3F	R\$ 440,12	R\$ 880,24	R\$ 1.320,35	R\$ 1.760,47
3G	R\$ 451,12	R\$ 902,24	R\$ 1.353,36	R\$ 1.804,48
3H	R\$ 462,40	R\$ 924,80	R\$ 1.387,20	R\$ 1.849,60
3I	R\$ 473,96	R\$ 947,92	R\$ 1.421,88	R\$ 1.895,83
3J	R\$ 485,81	R\$ 971,62	R\$ 1.457,42	R\$ 1.943,23
3L	R\$ 497,95	R\$ 995,91	R\$ 1.493,86	R\$ 1.991,81
3M	R\$ 510,40	R\$ 1.020,80	R\$ 1.531,21	R\$ 2.041,61
3N	R\$ 523,16	R\$ 1.046,32	R\$ 1.569,49	R\$ 2.092,65
3O	R\$ 536,24	R\$ 1.072,48	R\$ 1.608,72	R\$ 2.144,96
3P	R\$ 549,65	R\$ 1.099,29	R\$ 1.648,94	R\$ 2.198,59
4A	R\$ 487,13	R\$ 974,26	R\$ 1.461,39	R\$ 1.948,52
4B	R\$ 499,31	R\$ 998,61	R\$ 1.497,92	R\$ 1.997,23
4C	R\$ 511,79	R\$ 1.023,58	R\$ 1.535,37	R\$ 2.047,16
4D	R\$ 524,58	R\$ 1.049,17	R\$ 1.573,75	R\$ 2.098,34
4E	R\$ 537,70	R\$ 1.075,40	R\$ 1.613,10	R\$ 2.150,80
4F	R\$ 551,14	R\$ 1.102,28	R\$ 1.653,43	R\$ 2.204,57

4G	R\$ 564,92	R\$ 1.129,84	R\$ 1.694,76	R\$ 2.259,68
4H	R\$ 579,04	R\$ 1.158,09	R\$ 1.737,13	R\$ 2.316,17
4I	R\$ 593,52	R\$ 1.187,04	R\$ 1.780,56	R\$ 2.374,08
4J	R\$ 608,36	R\$ 1.216,71	R\$ 1.825,07	R\$ 2.433,43
4L	R\$ 623,57	R\$ 1.247,13	R\$ 1.870,70	R\$ 2.494,26
4M	R\$ 639,16	R\$ 1.278,31	R\$ 1.917,47	R\$ 2.556,62
4N	R\$ 655,13	R\$ 1.310,27	R\$ 1.965,40	R\$ 2.620,54
4O	R\$ 671,51	R\$ 1.343,03	R\$ 2.014,54	R\$ 2.686,05
4P	R\$ 688,30	R\$ 1.376,60	R\$ 2.064,90	R\$ 2.753,20

NIVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação por Otimização do Tempo – 40 horas semanais Quadro Suplementar			
	26 horas/ aula	28 horas/ aula	30 horas/ aula	32 ou mais horas/ aula
1A	R\$ 183,20	R\$ 366,40	R\$ 549,61	R\$ 732,81
1B	R\$ 187,78	R\$ 375,56	R\$ 563,35	R\$ 751,13
1C	R\$ 192,48	R\$ 384,95	R\$ 577,43	R\$ 769,90
1D	R\$ 197,29	R\$ 394,58	R\$ 591,86	R\$ 789,15
1E	R\$ 202,22	R\$ 404,44	R\$ 606,66	R\$ 808,88
1F	R\$ 207,28	R\$ 414,55	R\$ 621,83	R\$ 829,10
1G	R\$ 212,46	R\$ 424,91	R\$ 637,37	R\$ 849,83
1H	R\$ 217,77	R\$ 435,54	R\$ 653,31	R\$ 871,08
1I	R\$ 223,21	R\$ 446,43	R\$ 669,64	R\$ 892,85
1J	R\$ 228,79	R\$ 457,59	R\$ 686,38	R\$ 915,17
1L	R\$ 234,51	R\$ 469,03	R\$ 703,54	R\$ 938,05
1M	R\$ 240,38	R\$ 480,75	R\$ 721,13	R\$ 961,50
1N	R\$ 246,38	R\$ 492,77	R\$ 739,15	R\$ 985,54
1O	R\$ 252,54	R\$ 505,09	R\$ 757,63	R\$ 1.010,18
1P	R\$ 258,86	R\$ 517,72	R\$ 776,57	R\$ 1.035,43
2A	R\$ 192,36	R\$ 384,73	R\$ 577,09	R\$ 769,45
2B	R\$ 197,17	R\$ 394,34	R\$ 591,52	R\$ 788,69
2C	R\$ 202,10	R\$ 404,20	R\$ 606,30	R\$ 808,41
2D	R\$ 207,15	R\$ 414,31	R\$ 621,46	R\$ 828,62
2E	R\$ 212,33	R\$ 424,67	R\$ 637,00	R\$ 849,33
2F	R\$ 217,64	R\$ 435,28	R\$ 652,92	R\$ 870,57
2G	R\$ 223,08	R\$ 446,16	R\$ 669,25	R\$ 892,33
2H	R\$ 228,66	R\$ 457,32	R\$ 685,98	R\$ 914,64
2I	R\$ 234,38	R\$ 468,75	R\$ 703,13	R\$ 937,50
2J	R\$ 240,24	R\$ 480,47	R\$ 720,71	R\$ 960,94
2L	R\$ 246,24	R\$ 492,48	R\$ 738,72	R\$ 984,96
2M	R\$ 252,40	R\$ 504,79	R\$ 757,19	R\$ 1.009,59
2N	R\$ 258,71	R\$ 517,41	R\$ 776,12	R\$ 1.034,83
2O	R\$ 265,17	R\$ 530,35	R\$ 795,52	R\$ 1.060,70
2P	R\$ 271,80	R\$ 543,61	R\$ 815,41	R\$ 1.087,22
3A	R\$ 201,52	R\$ 403,04	R\$ 604,57	R\$ 806,09
3B	R\$ 206,56	R\$ 413,12	R\$ 619,68	R\$ 826,24
3C	R\$ 211,72	R\$ 423,45	R\$ 635,17	R\$ 846,90
3D	R\$ 217,02	R\$ 434,03	R\$ 651,05	R\$ 868,07
3E	R\$ 222,44	R\$ 444,89	R\$ 667,33	R\$ 889,77
3F	R\$ 228,00	R\$ 456,01	R\$ 684,01	R\$ 912,01
3G	R\$ 233,70	R\$ 467,41	R\$ 701,11	R\$ 934,81
3H	R\$ 239,55	R\$ 479,09	R\$ 718,64	R\$ 958,19
3I	R\$ 245,54	R\$ 491,07	R\$ 736,61	R\$ 982,14
3J	R\$ 251,67	R\$ 503,35	R\$ 755,02	R\$ 1.006,70
3L	R\$ 257,97	R\$ 515,93	R\$ 773,90	R\$ 1.031,86
3M	R\$ 264,42	R\$ 528,83	R\$ 793,25	R\$ 1.057,66
3N	R\$ 271,03	R\$ 542,05	R\$ 813,08	R\$ 1.084,10
3O	R\$ 277,80	R\$ 555,60	R\$ 833,40	R\$ 1.111,20
3P	R\$ 284,75	R\$ 569,49	R\$ 854,24	R\$ 1.138,99

ANEXO II

TABELA GRATIFICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS

NIVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação de Desenvolvimento e Coordenação das Políticas Estratégicas - 40 horas semanais	NIVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação de Desenvolvimento e Coordenação das Políticas Estratégicas - 40 horas semanais
1A	R\$ 979,66	2A	R\$ 1.237,65
1B	R\$ 1.004,16	2B	R\$ 1.268,59
1C	R\$ 1.029,26	2C	R\$ 1.300,30
1D	R\$ 1.054,99	2D	R\$ 1.332,81
1E	R\$ 1.081,37	2E	R\$ 1.366,13
1F	R\$ 1.108,40	2F	R\$ 1.400,29
1G	R\$ 1.136,11	2G	R\$ 1.435,30
1H	R\$ 1.164,51	2H	R\$ 1.471,18
1I	R\$ 1.193,63	2I	R\$ 1.507,96
1J	R\$ 1.223,47	2J	R\$ 1.545,65
1L	R\$ 1.254,06	2L	R\$ 1.584,30
1M	R\$ 1.285,41	2M	R\$ 1.623,91
1N	R\$ 1.317,54	2N	R\$ 1.664,50
1O	R\$ 1.350,48	2O	R\$ 1.706,11
1P	R\$ 1.384,24	2P	R\$ 1.748,77

NIVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação de Desenvolvimento e Coordenação das Políticas Estratégicas - 40 horas semanais
3A	R\$ 1.556,00
3B	R\$ 1.594,90
3C	R\$ 1.634,77
3D	R\$ 1.675,64
3E	R\$ 1.717,53
3F	R\$ 1.760,47
3G	R\$ 1.804,48
3H	R\$ 1.849,60
3I	R\$ 1.895,83
3J	R\$ 1.943,23
3L	R\$ 1.991,81
3M	R\$ 2.041,61
3N	R\$ 2.092,65
3O	R\$ 2.144,96
3P	R\$ 2.198,59

NIVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação de Desenvolvimento e Coordenação das Políticas Estratégicas - 40 horas semanais
4A	R\$ 1.948,52
4B	R\$ 1.997,23
4C	R\$ 2.047,16
4D	R\$ 2.098,34
4E	R\$ 2.150,80
4F	R\$ 2.204,57
4G	R\$ 2.259,68
4H	R\$ 2.316,17
4I	R\$ 2.374,08
4J	R\$ 2.433,43
4L	R\$ 2.494,26
4M	R\$ 2.556,62
4N	R\$ 2.620,54
4O	R\$ 2.686,05
4P	R\$ 2.753,20

ANEXO III

TABELA GRATIFICAÇÃO PARA ESTÍMULO AO PREENCHIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E VICE-DIRETOR ESCOLAR

NIVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação para Estímulo ao Preenchimento dos Cargos em Comissão de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar – 40 horas semanais
1A	R\$ 163,28
1B	R\$ 167,36
1C	R\$ 171,54
1D	R\$ 175,83
1E	R\$ 180,23
1F	R\$ 184,73
1G	R\$ 189,35
1H	R\$ 194,09
1I	R\$ 198,94
1J	R\$ 203,91
1L	R\$ 209,01
1M	R\$ 214,23
1N	R\$ 219,59
1O	R\$ 225,08
1P	R\$ 230,71

NIVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação para Estímulo ao Preenchimento dos Cargos em Comissão de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar – 40 horas semanais
2A	R\$ 206,27
2B	R\$ 211,43
2C	R\$ 216,72
2D	R\$ 222,14
2E	R\$ 227,69
2F	R\$ 233,38
2G	R\$ 239,22
2H	R\$ 245,20
2I	R\$ 251,33
2J	R\$ 257,61
2L	R\$ 264,05
2M	R\$ 270,65
2N	R\$ 277,42
2O	R\$ 284,35
2P	R\$ 291,46

NIVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação para Estímulo ao Preenchimento dos Cargos em Comissão de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar – 40 horas semanais
3A	R\$ 259,33
3B	R\$ 265,82
3C	R\$ 272,46
3D	R\$ 279,27
3E	R\$ 286,26
3F	R\$ 293,41
3G	R\$ 300,75
3H	R\$ 308,27
3I	R\$ 315,97
3J	R\$ 323,87
3L	R\$ 331,97
3M	R\$ 340,27
3N	R\$ 348,77
3O	R\$ 357,49
3P	R\$ 366,43

NIVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação para Estímulo ao Preenchimento dos Cargos em Comissão de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar – 40 horas semanais
4A	R\$ 324,75
4B	R\$ 332,87
4C	R\$ 341,19
4D	R\$ 349,72
4E	R\$ 358,47
4F	R\$ 367,43
4G	R\$ 376,61
4H	R\$ 386,03
4I	R\$ 395,68
4J	R\$ 405,57
4L	R\$ 415,71
4M	R\$ 426,10
4N	R\$ 436,76
4O	R\$ 447,68
4P	R\$ 458,87

NÍVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação para Estímulo ao Preenchimento dos Cargos em Comissão de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar – 40 horas semanais – Quadro Suplementar
1A	R\$ 122,13
1B	R\$ 125,19
1C	R\$ 128,32
1D	R\$ 131,53
1E	R\$ 134,81
1F	R\$ 138,18
1G	R\$ 141,64
1H	R\$ 145,18
1I	R\$ 148,81
1J	R\$ 152,53
1L	R\$ 156,34
1M	R\$ 160,25
1N	R\$ 164,26
1O	R\$ 168,36
1P	R\$ 172,57

NÍVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação para Estímulo ao Preenchimento dos Cargos em Comissão de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar – 40 horas semanais – Quadro Suplementar
2A	R\$ 128,24
2B	R\$ 131,45
2C	R\$ 134,73
2D	R\$ 138,10
2E	R\$ 141,56
2F	R\$ 145,09
2G	R\$ 148,72
2H	R\$ 152,44
2I	R\$ 156,25
2J	R\$ 160,16
2L	R\$ 164,16
2M	R\$ 168,26
2N	R\$ 172,47
2O	R\$ 176,78
2P	R\$ 181,20

NÍVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação pelo Exercício de Atividades Pedagógicas em Unidades Socioeducativas – 40 horas semanais – Quadro Suplementar
1A	R\$ 732,81
1B	R\$ 751,13
1C	R\$ 769,90
1D	R\$ 789,15
1E	R\$ 808,88
1F	R\$ 829,10
1G	R\$ 849,83
1H	R\$ 871,08
1I	R\$ 892,85
1J	R\$ 915,17
1L	R\$ 938,05
1M	R\$ 961,50
1N	R\$ 985,54
1O	R\$ 1.010,18
1P	R\$ 1.035,43

NÍVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação pelo Exercício de Atividades Pedagógicas em Unidades Socioeducativas – 40 horas semanais – Quadro Suplementar
2A	R\$ 769,45
2B	R\$ 788,69
2C	R\$ 808,41
2D	R\$ 828,62
2E	R\$ 849,33
2F	R\$ 870,57
2G	R\$ 892,33
2H	R\$ 914,64
2I	R\$ 937,50
2J	R\$ 960,94
2L	R\$ 984,96
2M	R\$ 1.009,59
2N	R\$ 1.034,83
2O	R\$ 1.060,70
2P	R\$ 1.087,22

NÍVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação para Estímulo ao Preenchimento dos Cargos em Comissão de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar – 40 horas semanais – Quadro Suplementar
3A	R\$ 134,35
3B	R\$ 137,71
3C	R\$ 141,15
3D	R\$ 144,68
3E	R\$ 148,30
3F	R\$ 152,00
3G	R\$ 155,80
3H	R\$ 159,70
3I	R\$ 163,69
3J	R\$ 167,78
3L	R\$ 171,98
3M	R\$ 176,28
3N	R\$ 180,68
3O	R\$ 185,20
3P	R\$ 189,83

NÍVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação pelo Exercício de Atividades Pedagógicas em Unidades Socioeducativas – 40 horas semanais – Quadro Suplementar
3A	R\$ 806,09
3B	R\$ 826,24
3C	R\$ 846,90
3D	R\$ 868,07
3E	R\$ 889,77
3F	R\$ 912,01
3G	R\$ 934,81
3H	R\$ 958,19
3I	R\$ 982,14
3J	R\$ 1.006,70
3L	R\$ 1.031,86
3M	R\$ 1.057,66
3N	R\$ 1.084,10
3O	R\$ 1.111,20
3P	R\$ 1.138,99

ANEXO IV
TABELA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

NÍVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação pelo Exercício de Atividades Pedagógicas em Unidades Socioeducativas – 40 horas semanais
1A	R\$ 979,66
1B	R\$ 1.004,16
1C	R\$ 1.029,26
1D	R\$ 1.054,99
1E	R\$ 1.081,37
1F	R\$ 1.108,40
1G	R\$ 1.136,11
1H	R\$ 1.164,51
1I	R\$ 1.193,63
1J	R\$ 1.223,47
1L	R\$ 1.254,06
1M	R\$ 1.285,41
1N	R\$ 1.317,54
1O	R\$ 1.350,48
1P	R\$ 1.384,24

NÍVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação pelo Exercício de Atividades Pedagógicas em Unidades Socioeducativas – 40 horas semanais
2A	R\$ 1.237,65
2B	R\$ 1.268,59
2C	R\$ 1.300,30
2D	R\$ 1.332,81
2E	R\$ 1.366,13
2F	R\$ 1.400,29
2G	R\$ 1.435,30
2H	R\$ 1.471,18
2I	R\$ 1.507,96
2J	R\$ 1.545,65
2L	R\$ 1.584,30
2M	R\$ 1.623,91
2N	R\$ 1.664,50
2O	R\$ 1.706,11
2P	R\$ 1.748,77

ANEXO V
TABELA GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APRIMORAMENTO PROFISSIONAL

NÍVEL/ REFERÊNCIA	Limite da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional – 40 horas semanais
1A	1.153,54
1B	
1C	
1D	
1E	
1F	
1G	
1H	
1I	
1J	
1L	
1M	
1N	
1O	
1P	

NÍVEL/ REFERÊNCIA	Limite da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional – 40 horas semanais
2A	1.457,31
2B	
2C	
2D	
2E	
2F	
2G	
2H	
2I	
2J	
2L	
2M	
2N	
2O	
2P	

NÍVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação pelo Exercício de Atividades Pedagógicas em Unidades Socioeducativas – 40 horas semanais
3A	R\$ 1.556,00
3B	R\$ 1.594,90
3C	R\$ 1.634,77
3D	R\$ 1.675,64
3E	R\$ 1.717,53
3F	R\$ 1.760,47
3G	R\$ 1.804,48
3H	R\$ 1.849,60
3I	R\$ 1.895,83
3J	R\$ 1.943,23
3L	R\$ 1.991,81
3M	R\$ 2.041,61
3N	R\$ 2.092,65
3O	R\$ 2.144,96
3P	R\$ 2.198,59

NÍVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação pelo Exercício de Atividades Pedagógicas em Unidades Socioeducativas – 40 horas semanais
4A	R\$ 1.948,52
4B	R\$ 1.997,23
4C	R\$ 2.047,16
4D	R\$ 2.098,34
4E	R\$ 2.150,80
4F	R\$ 2.204,57
4G	R\$ 2.259,68
4H	R\$ 2.316,17
4I	R\$ 2.374,08
4J	R\$ 2.433,43
4L	R\$ 2.494,26
4M	R\$ 2.556,62
4N	R\$ 2.620,54
4O	R\$ 2.686,05
4P	R\$ 2.753,20

NÍVEL/ REFERÊNCIA	Limite da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional – 40 horas semanais
3A	1.832,16
3B	
3C	
3D	
3E	
3F	
3G	
3H	
3I	
3J	
3L	
3M	
3N	
3O	
3P	

NÍVEL/ REFERÊNCIA	Limite da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional – 40 horas semanais
4A	2.294,33
4B	
4C	
4D	
4E	
4F	
4G	
4H	
4I	
4J	
4L	
4M	
4N	
4O	
4P	

NIVEL/ REFERÊNCIA	Limite da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional – 40 horas semanais – Quadro Suplementar
1A	862,86
1B	
1C	
1D	
1E	
1F	
1G	
1H	
1I	
1J	
1L	
1M	
1N	
1O	
1P	

NIVEL/ REFERÊNCIA	Limite da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional – 40 horas semanais – Quadro Suplementar
2A	906,02
2B	
2C	
2D	
2E	
2F	
2G	
2H	
2I	
2J	
2L	
2M	
2N	
2O	
2P	

NIVEL/ REFERÊNCIA	Ajuda de Custo por Mudança de Domicílio em ilha pertencente ao Município – 40 horas semanais – Quadro Suplementar
1A	R\$ 1.221,35
1B	R\$ 1.251,88
1C	R\$ 1.283,17
1D	R\$ 1.315,25
1E	R\$ 1.348,13
1F	R\$ 1.381,83
1G	R\$ 1.416,38
1H	R\$ 1.451,79
1I	R\$ 1.488,09
1J	R\$ 1.525,29
1L	R\$ 1.563,42
1M	R\$ 1.602,50
1N	R\$ 1.642,57
1O	R\$ 1.683,63
1P	R\$ 1.725,72

NIVEL/ REFERÊNCIA	Ajuda de Custo por Mudança de Domicílio em ilha pertencente ao Município – 40 horas semanais – Quadro Suplementar
2A	R\$ 1.282,42
2B	R\$ 1.314,48
2C	R\$ 1.347,34
2D	R\$ 1.381,03
2E	R\$ 1.415,55
2F	R\$ 1.450,94
2G	R\$ 1.487,22
2H	R\$ 1.524,40
2I	R\$ 1.562,51
2J	R\$ 1.601,57
2L	R\$ 1.641,61
2M	R\$ 1.682,65
2N	R\$ 1.724,71
2O	R\$ 1.767,83
2P	R\$ 1.812,03

NIVEL/ REFERÊNCIA	Limite da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional – 40 horas semanais – Quadro Suplementar
3A	949,16
3B	
3C	
3D	
3E	
3F	
3G	
3H	
3I	
3J	
3L	
3M	
3N	
3O	
3P	

NIVEL/ REFERÊNCIA	Ajuda de Custo por Mudança de Domicílio em ilha pertencente ao Município – 40 horas semanais – Quadro Suplementar
3A	R\$ 1.343,48
3B	R\$ 1.377,07
3C	R\$ 1.411,50
3D	R\$ 1.446,78
3E	R\$ 1.482,95
3F	R\$ 1.520,02
3G	R\$ 1.558,02
3H	R\$ 1.596,98
3I	R\$ 1.636,90
3J	R\$ 1.677,83
3L	R\$ 1.719,77
3M	R\$ 1.762,77
3N	R\$ 1.806,84
3O	R\$ 1.852,01
3P	R\$ 1.898,31

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 03 de junho de 2025

ANEXO VI
TABELA AJUDA DE CUSTO POR MUDANÇA DE DOMICÍLIO EM ILHA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO

NIVEL/ REFERÊNCIA	Ajuda de Custo por Mudança de Domicílio em ilha pertencente ao Município – 40 horas semanais
1A	R\$ 1.632,77
1B	R\$ 1.673,59
1C	R\$ 1.715,43
1D	R\$ 1.758,32
1E	R\$ 1.802,28
1F	R\$ 1.847,33
1G	R\$ 1.893,52
1H	R\$ 1.940,86
1I	R\$ 1.989,38
1J	R\$ 2.039,11
1L	R\$ 2.090,09
1M	R\$ 2.142,34
1N	R\$ 2.195,90
1O	R\$ 2.250,80
1P	R\$ 2.307,07

NIVEL/ REFERÊNCIA	Ajuda de Custo por Mudança de Domicílio em ilha pertencente ao Município – 40 horas semanais
2A	R\$ 2.062,75
2B	R\$ 2.114,32
2C	R\$ 2.167,17
2D	R\$ 2.221,36
2E	R\$ 2.276,89
2F	R\$ 2.333,81
2G	R\$ 2.392,16
2H	R\$ 2.451,96
2I	R\$ 2.513,26
2J	R\$ 2.576,09
2L	R\$ 2.640,50
2M	R\$ 2.706,51
2N	R\$ 2.774,17
2O	R\$ 2.843,52
2P	R\$ 2.914,61

NIVEL/ REFERÊNCIA	Ajuda de Custo por Mudança de Domicílio em ilha pertencente ao Município – 40 horas semanais
3A	R\$ 2.593,33
3B	R\$ 2.658,17
3C	R\$ 2.724,62
3D	R\$ 2.792,74
3E	R\$ 2.862,55
3F	R\$ 2.934,12
3G	R\$ 3.007,47
3H	R\$ 3.082,66
3I	R\$ 3.159,72
3J	R\$ 3.238,72
3L	R\$ 3.319,69
3M	R\$ 3.402,68
3N	R\$ 3.487,75
3O	R\$ 3.574,94
3P	R\$ 3.664,31

NIVEL/ REFERÊNCIA	Ajuda de Custo por Mudança de Domicílio em ilha pertencente ao Município – 40 horas semanais
4A	R\$ 3.247,53
4B	R\$ 3.328,71
4C	R\$ 3.411,93
4D	R\$ 3.497,23
4E	R\$ 3.584,66
4F	R\$ 3.674,28
4G	R\$ 3.766,13
4H	R\$ 3.860,29
4I	R\$ 3.956,80
4J	R\$ 4.055,72
4L	R\$ 4.157,11
4M	R\$ 4.261,04
4N	R\$ 4.367,56
4O	R\$ 4.476,75
4P	R\$ 4.588,67

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ALINE FREITAS MATIAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial

IV, Grau 58, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições,

RESOLVE:

Nomear **GABRIEL DE PAIVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor

Estratégico de Gestão I, Grau 54, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições,